

**REGULAMENTO DO PASSATEMPO
FOLLOW US CASAIS**

O presente Regulamento estabelece as regras gerais de participação nas ofertas externas do Grupo Casais, no âmbito do passatempo denominado de “Follow Us Casais”.

1. Participação

- 1.1. Para participar o utilizador deverá responder a um questionário que resultará num estudo de reputação do Grupo Casais, disponibilizado num formulário online, e submetendo as suas respostas através do mesmo;
- 1.2. Para concorrer à oferta, o participante responder à última questão do formulário, submetendo uma frase criativa onde inclui obrigatoriamente as palavras “Grupo Casais” e “Sustentabilidade”;
- 1.3. A participação é gratuita e válida para todos os visitantes do stand do Grupo Casais, nos eventos de recrutamento em que participa;
- 1.4. Os participantes devem ser residentes em Portugal Continental, estudantes universitários ativos e maiores de 18 anos de idade;
- 1.5. Serão aceites todas as participações registadas entre o dia 4 de fevereiro e 27 de maio de 2026, submetidas através dos tablets disponibilizados no decorrer de cada feira;
- 1.6. Não é permitida a participação de qualquer colaborador Grupo Casais;
- 1.7. Só é permitida uma participação válida por perfil de utilizador;
- 1.8. A participação na oferta pressupõe o conhecimento integral e aceitação sem reserva das regras estabelecidas no presente Regulamento.

2. Prémio

- 2.1. A atribuição decorre entre 4 de fevereiro e 27 de maio de 2026, sendo atribuído um prémio por mês, de acordo com os critérios mencionados no ponto 1. Os prémios mensais são:
 - a) Atribuição de fevereiro: Cartão Oferta FNAC (digital) no valor de 75,00€;
 - b) Atribuição de março: Bilhete Diário Primavera Sound Porto 2026, no valor de 75,00€;
 - c) Atribuição de abril: Travel Gift Card da Tryp.com, no valor de 100,00€;
 - d) Atribuição de maio: Global Pass para Interrail Eurail de 5 dias, no valor de 239,00€.

GRUPO CASAIS

- 2.2. O critério de seleção da pessoa vencedora é a criatividade na resposta dada à última questão do formulário;
- 2.3. A seleção mencionada será efetuada por um júri composto por membros do Grupo Casais;
- 2.4. Estão excluídas quaisquer outras despesas;
- 2.5. O vencedor será contactado por envio de e-mail.

3. Mais informações

- 3.1. Caso se verifique que o vencedor da melhor frase não cumpre os requisitos necessário mencionados no ponto 2, será escolhida a 2ª melhor frase criativa. Este procedimento repetir-se-á sucessivamente até ser possível determinar um(a) vencedor(a);
- 3.2. As frases criativas poderão ser utilizadas em campanhas pelo Grupo Casais, para efeitos de marketing/promoção, para o que os participantes, desde já, dão o seu consentimento;
- 3.3. Questões adicionais relacionadas com a oferta deverão ser remetidas para mic@casais.pt.

4. Fatores de Desclassificação

- 4.1. O Grupo Casais reserva-se o direito de excluir do passatempo, sem aviso prévio, todos os participantes que não cumpram os termos do presente Regulamento ou que apresentem comentários ou conteúdos que, designadamente:
 - Atentem contra a dignidade humana;
 - Incentivem ou façam apelo à discriminação racial, religiosa ou sexual;
 - Contenham linguagem obscena ou conteúdos pornográficos;
 - Contenham representações ou mensagens de natureza política ou religiosa;
 - De qualquer outra forma atentem contra a lei ou possam determinar prejuízos contra terceiros.
- 4.2. O Grupo Casais reserva-se o direito de excluir do passatempo e poder proceder judicialmente, de acordo com a legislação em vigor, contra os participantes que:
 - Assumam a identidade de outras pessoas (com ou sem o seu conhecimento);
 - Se registem com dados falsos, imprecisos ou incompletos;
 - Realizem qualquer tipo de tentativa para alterar as regras e o espírito do passatempo;
 - Realizem qualquer tipo de tentativa para defraudar, dificultar, alterar ou inutilizar o bom funcionamento e o decurso normal do passatempo;

- Tentem manipular ou modificar a aplicação informática criada para o passatempo ou utilizem programas informáticos, “scripts” ou qualquer outro tipo de procedimento ou técnica para “hacking”, “cheating” ou fraude informática;
- Coloquem em causa, de forma direta ou indireta, o bom nome ou a reputação do Grupo Casais, dos seus direitos de propriedade industrial e intelectual;
- O Grupo Casais não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto devido a dados incorretos.

5. Proteção de Dados

- 5.1 Serão recolhidos dados pessoais dos participantes no âmbito do fornecimento obrigatório dos dados na plataforma criada para o passatempo, designadamente, nome, email, curso e universidade, de acordo com o regime legal de proteção de dados, nomeadamente o Regulamento(UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril e a Lei n.º 58/2019, de 08 de Agosto.
- 5.2 O passatempo em causa pressupõe o conhecimento e aceitação das seguintes alíneas:
 - a) Todos os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do passatempo, apuramento dos premiados e entrega do prémio. Os dados serão tratados automática e exclusivamente sob a responsabilidade do Grupo Casais sendo posteriormente arquivados pelo mesmo. Os dados serão armazenados num ficheiro eletrónico para serem utilizados em comunicações futuras, e para efeitos de recrutamento, para o que os participantes, desde já, dão o seu consentimento.
 - b) O Grupo Casais garante a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados aos participantes que assim o desejem e o comuniquem por carta registada.

6. Geral

- 6.1 São proibidas as participações que se destinem a prosseguir fins contrários à Lei ou em que os participantes adotem comportamentos suscetíveis de acarretar algum prejuízo ou lesar quaisquer direitos de terceiros.
- 6.2 Não obstante, o Grupo Casais reserva o direito de não admitir ou de excluir a qualquer momento uma participação se suspeitar de incumprimento deste regulamento.
- 6.3 O Grupo Casais não será responsável por qualquer dano, perda ou prejuízo sofridos por qualquer participante do passatempo.
- 6.4 O Grupo Casais não se responsabiliza por eventuais erros informáticos, que impeçam a validação na participação deste passatempo.
- 6.5 O Grupo Casais reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar o passatempo objeto do presente regulamento, no

GRUPO CASAIS

caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo, fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento do presente passatempo, casos nos quais os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

- 6.6 O Grupo Casais reserva o direito de alterar os presentes termos e condições a qualquer momento, sem necessidade de aviso prévio.
- 6.7 A participação no passatempo implica a aceitação integral e sem reservas do presente regulamento.
- 6.8 Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente regulamento, esses serão resolvidos pelo Grupo Casais, sendo que das suas decisões não caberá recurso.